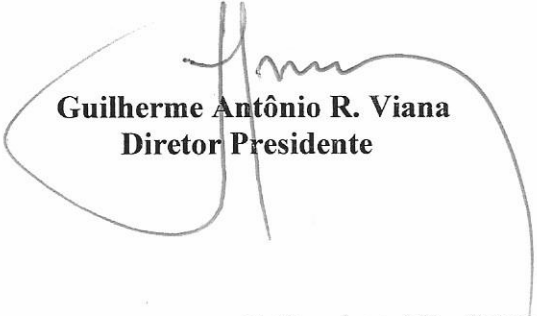


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP
REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1 Às catorze horas do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de
3 São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO
4 CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO
5 CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO
6 CONTER nº 18/2018, o TR. **Guilherme Antônio Ribeiro Viana – Diretor Presidente**, TR. **Jorge**
7 **Biagi Fernandes - Diretor Secretário** e TNR. **Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro**,
8 para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Ressarcimentos diversos**. Dando início a Reunião o Diretor
9 Tesoureiro, TNR. Rafael Augusto dos Santos esclareceu que o assunto em pauta dispõe sobre valores
10 a serem restituídos às pessoas físicas cadastradas no sistema CONTER/CRTR's, conforme
11 requerimentos e a devida comprovação no SISCAF, e em atenção a Resolução CONTER nº 07/2009,
12 ficam autorizados os ressarcimentos aos seguintes profissionais: **1) Processo: 18953 – MARIA DO**
13 **CARMO DE GOIS MELO:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 com desconto no dia
14 09/01/2019, solicitou a baixa de registro no dia 12/08/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$**
15 **88,31** (oitenta e oito reais e trinta e um centavos) referente a 4/12 (quatro e doze avos) da anuidade
16 paga a maior; **2) Processo: 62701 – GLÁUCIA LOPES BARRETO:** Efetuou o pagamento da
17 anuidade 2019 proporcional 9 meses no dia 21/05/2019, solicitou a baixa de registro no dia
18 27/08/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$ 137,89** (cento e trinta e sete reais e oitenta e nove
19 centavos) referente a 4/12 (quatro e doze avos) da anuidade paga a maior; **3) Processo: 62403 –**
20 **DANIEL FARIAS SILVA:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 proporcional 9 meses no dia
21 03/05/2019, solicitou a baixa de registro no dia 17/09/2019. Portanto, será restituído o valor de **R\$**
22 **82,79** (oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente a 3/12 (quatro e doze avos) da anuidade
23 paga a maior; **4) Processo: 24520 – RAFAEL DOS SANTOS:** Efetuou o pagamento da anuidade
24 2019 proporcional 5 meses no dia 15/08/2019, solicitou a baixa de registro no dia 18/09/2019.
25 Portanto, será restituído o valor de **R\$ 82,79** (oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente a
26 3/12 (quatro e doze avos) da anuidade paga a maior. Em continuidade, faz-se necessário informar ao
27 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), que o total de ressarcimento dos itens 1 a
28 4 é de **R\$ 391,78 (trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)** e que o mesmo deverá
29 restituir os cofres deste CRTR 5ª Região o valor de **R\$ 130,59 (cento e trinta reais e cinquenta e**
30 **nove centavos)**, que se refere a 1/3 (um terço) da cota parte conforme Resolução CONTER Nº
31 11/2018. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião
32 e, eu, TNR. Rafael Augusto dos Santos - Diretor Tesoureiro, lavrei a presente ata que segue assinada
33 por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, oito de outubro de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxxxxx


Guilherme Antônio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro